**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 02/2017.**

**Ao Projeto de Lei nº 020/2017 – Autor: Executivo Municipal**

**EMENTA:** institui o Estatuto da Guarda Municipal do Município de Guaíra, e dá outras providências.

 Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA SUPRESSIVA, suprimindo o parágrafo único do artigo 51 do projeto de Lei.

 Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2017.

Lígia Lumi Tsukamoto Suga

Marlene Dallacosta

Gilmar Soares da Fonseca